

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

SANTA TEREZINHA, QUARTA, 28 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 392

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-TO

Av. Araguaia, S/n° - Centro - CEP: 77885-000

Santa Terezinha-TO

### WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3922026467**

## SUMÁRIO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 071/2.026 de 28 de janeiro de 2026 ..... 1

### SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 072/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026. .... 1

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 073/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026. .... 1

PORTARIA N° 074/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026. .... 2

### CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO ..... 1

EXTRATO DE CONTRATO ..... 1

EXTRATO DE CONTRATO ..... 1

EXTRATO DE CONTRATO ..... 1

EXTRATO DE CONTRATO ..... 1

EXTRATO DE CONTRATO ..... 1

EXTRATO DE CONTRATO ..... 2

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA N° 071/2.026 de 28 de janeiro de 2026

**Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade a servidora pública municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), especialmente o artigo 192, bem como da Norma Regulamentadora n° 15 (NR-15), que disciplina as atividades e agentes insalubres;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido à servidora **JAMILLY OLIVEIRA DA SILVA,**

ocupante do cargo de Enfermeira do Programa Saúde da Família (PSF) e Coordenadora de Atenção Básica, o **adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento)**, incidente sobre o respectivo vencimento básico, em razão do exercício de atividades insalubres no âmbito da Unidade Básica de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**WANDERLEY SOUSA SANTOS**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE SAÚDE

### PORTARIA N° 072/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA À SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, licença médica a senhora **ELDA MARIA ROCHA DA SILVA**, servidora efetiva na função de **Auxiliar de Higienização do Ambiente Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 22 de janeiro de 2026 à 12 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º -** Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2026.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.

**WANDERLEY SOUSA SANTOS**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA N° 073/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA À SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;****RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, prorrogação de licença médica a senhora **MARIA DOS ANJOS DE SOUSA BELARMINO**, servidora efetiva na função de **Auxiliar de Serviços Gerais - ASG**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 23 de Janeiro de 2026 à 05 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 23 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2026.

**WANDERLEY SOUSA SANTOS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 074/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.**

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA À SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;**

**CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;****RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, prorrogação de licença médica a senhora **ROSARIA PEREIRA DE SOUSA**, servidora efetiva na função de **Professor do Magisterio 40 Horas**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 26 de Janeiro de 2026 à 30 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 26 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2026.

**WANDERLEY SOUSA SANTOS**

Prefeito Municipal

Objeto: Primeiro Termo aditivo ao contrato nº 001/2025, referente prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais e administrativas em demandas da administração municipal, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), pela execução o objeto, o CONTRATADO receberam, 12 (doze) parcelas, mensalmente, a importância R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Com validade da Vigência em: 02/01/2026 a 31/12/2026.

Data de assinatura: 19 de dezembro de 2025.

Início da execução dos serviços: 02 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA/TO, aos dias 19 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA -TO

Diogo Poliano Oliveira Coelho

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha - TO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº. 002/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025.

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.496.074/0001-96, com sede estabelecida na cidade de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Contratado: A empresa E M DE SOUSA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. Sob nº 21.664.551/0001-20, estabelecida à Rua João Marciano s/nº, Luzinópolis/TO.

Objeto: Primeiro Termo aditivo ao contrato nº 002/2025, referente contratação de empresa prestadora de serviços em assessoria técnica administrativa para acompanhamento e elaboração de editais de pregões, concorrência, dispensas, ilegitimidade e acompanhamento dos contratos firmados por esta casa de leis, pelo período de janeiro a dezembro de 2026.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pela execução do objeto, o CONTRATADO receberá, 12 (doze) parcelas, mensalmente, a importância R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Com validade da Vigência em: 02/01/2026 a 31/12/2026.

Data de assinatura: 19 de dezembro de 2025.

Início da execução dos serviços: 02 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA/TO, aos dias 19 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA -TO

CNPJ: 02.496.074/0001-96

Diogo Poliano Oliveira Coelho

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha - TO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 003/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.496.074/0001-96, com sede estabelecida na cidade de Santa Terezinha do Tocantins/TO, sito a Avenida Araguaia, 757 - Bairro Centro, CEP 77.885-000.

Contratado: A empresa P. V. LABRE - ME, inscrita junto ao CNPJ. Sob o nº. 37.240.017/0001-26, localizada na Praça Deputado Darcy Marinho, nº 78ª, CEP 77.900-000, Centro, Tocantinópolis - TO.

Objeto: Primeiro Termo aditivo ao contrato nº 003/2025, referente Contratação de serviços Contábeis, com vistas a elaboração e execução de serviços especializados sobre a contabilidade Pública

## CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº. 001/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.496.074/0001-96, com sede estabelecida na cidade de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

Contratado: A empresa WAISLAN KENNEDY SOUZA DE OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, sediada na Rua Paraíba, nº 434, setor Dergo - CEP 77.900-000, Tocantinópolis -TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.455.267/0001-34.

Municipal, especificamente quanto a escrituração contábil, demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais; prestação de contas das demandas do poder legislativo junto a Câmara Municipal de Santa Terezinha/TO.

Valor Global: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). Que será distribuído em 13 (treze) parcelas de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo 12 (doze) parcelas alusivas a elaboração/confeção dos balancetes contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, com envio das informações junto ao TCE/TO, para o exercício de 2026 e 01 (uma) parcela referente ao balanço anual de ordenador e consolidado de 2026.

Com validade da Vigência em: 02/01/2026 a 31/12/2026.

Data de assinatura: 22 de dezembro de 2025.

Início da execução dos serviços: 02 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA/TO, aos dias 22 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO

Diogo Poliano Oliveira Coelho

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha - TO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº. 007/2025.

DISPENSA Nº 001/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025.

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.496.074/0001-96, com sede estabelecida na cidade de Santa Terezinha do Tocantins/TO, sito a Avenida Araguaia, 757 - Bairro Centro, CEP 77.885-000.

Contratada: A empresa MEGA SUPORTE E SERVIÇOS LTDA, com sede à - ACNO 1 Rua NO 1, 40, 103 NORTE CONJ 01 LOTE 03 A 06 LOJA 34 SALA 01, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-016 - Palmas - TO, com contrato social registrado na JUCETINS sob o nº \*\*\*.\*\*\*.646-08 em 04/01/2018, inscrita no CNPJ nº 10.451.784/0002-09, representada legal. EMÍLIA OLIVEIRA ANDRADE, brasileira, Casada, Advogada, residente e domiciliada à Rua 36 s/nº Qd. G-17 Lts. 4/7 Apto 1502, Ed. Res. Shateou Bouganville, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74.150-240, portadora do CPF nº \*\*\*.\*\*\*.191-94.

Objeto: Primeiro Termo aditivo ao contrato nº 007/2025, referente Contratação de empresa prestadora de serviços em locação de software e assistência técnica, para atender a Câmara Municipal, no que se refere ao controle informatizado do sistema de compras e contábil do Poder Legislativo.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.427,08 (dezoito mil e quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos). Que será distribuído em 12 (doze) parcelas com acréscimo utilizando o IPCA, o valor mensal a partir de janeiro de 2026 será de R\$ 1.535,59 (Mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Com validade da Vigência em: 02/01/2026 a 31/12/2026.

Data de assinatura: 22 de dezembro de 2025.

Início da execução dos serviços: 02 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de SANTA TEREZINHA/TO, aos dias 22 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - TO

CNPJ: 02.496.074/0001-96

Diogo Poliano Oliveira Coelho

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha - TO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 001/2026

JUSTIFICATIVA COMPRA DIRETA nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2026

PROTOCOLO Nº 001/2026

CONTRATANTE: A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, CNPJ Sob nº: 02.496.074/0001-96

CONTRATADA: DATA NET INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.225.154/0001-23, sediado(a) na Avenida Nossa Senha de Fátima centro, cep 77.900-000, Tocantinópolis -TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Internet, por Fibra Ótica, com velocidade de 300 Mega Mensal, Link balanceado e destinado, junto a Câmara Municipal de Santa Terezinha/TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Justificativa contratação direta, Lei nº 14.133/21, em seu art. 70, inciso III, trata das contratações para entrega imediata em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral do limite previsto no inciso I, do art. 75, do mesmo Diploma Legal.

VALOR TOTAL: R\$ 1.188,00 (mil e cento e oitenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Terezinha do Tocantins/TO, 02 de janeiro de 2026.

Diogo Poliano Oliveira Coelho

Presidente da Câmara

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2026

JUSTIFICATIVA Nº 002/2026

PROTOCOLO Nº 002/2026

CONTRATADA: PRATICA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 40.579.359/0001-80 Situado na Avenida Tiradentes, nº 1772, sala 01, Centro, Colinas do Tocantins CEP: 77.760-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Hospedagem para uso do Site Institucional, com suporte mensal, visando dar publicidade aos atos públicos; Integração com Portais de transparência via API; Sistemas de Ouvidoria e e-SIC com tramitação, junto a Câmara Municipal de Santa Terezinha/TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Justificativa contratação direta, Lei nº 14.133/21, em seu art. 70, inciso III, trata das contratações para entrega imediata em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral do limite previsto no inciso I, do art. 75, do mesmo Diploma Legal.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Terezinha do Tocantins/TO, 06 de janeiro de 2026.

Diogo Poliano Oliveira Coelho

Presidente da Câmara

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 003/2026

JUSTIFICATIVA COMPRA DIRETA nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2026

PROTOCOLO Nº 003/2026

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.496.074/0001-96, com sede estabelecida na cidade de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

CONTRATADA: F ROCHA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.204.306/0001-93.

OBJETO: Prestação de Serviço Especializados para até 20 servidores na gestão de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) com interface dos eventos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Justificativa contratação direta, Lei nº 14.133/21, em seu art. 70, inciso III, trata das contratações para entrega imediata em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral do limite

previsto no inciso I, do art. 75, do mesmo Diploma Legal.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.863,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais)  
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2026  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
Santa Terezinha do Tocantins/TO, 13 de janeiro de 2026.  
Vereador Diogo Poliano Oliveira Coelho  
Presidente da Câmara

---

